



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 163, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ad referendum:

I - Aprovar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFGD e a Escola Vital Brasil, visando estágio no HU aos alunos do Curso Auxiliar Técnico de Enfermagem da Escola Vital Brasil;

II – O prazo de vigência será de 1(um) ano a contar de 01/01/2010.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias